



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria SUSEP

n.º 004, de 08 de março

de 19 89

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, tendo em vista a delegação de competência que lhe foi conferida pelo Exmo. Sr. Ministro de Indústria e Comércio, através da Portaria NIC nº 174, de 16 de julho de 1976, e o que consta do artigo 3º, do Decreto nº 33.483, de 22 de maio de 1979, resolve:

Aprovar a transferência do Controle Acionário da SEGURADORA AGROBANCO S.A., de Serafim Rodrigues de Moraes e Agrobanco - Banco Comercial S.A. para Arca Automóveis Ltda., como consta do processo SUSEP nº 001-0927/89.


João Rogério Ricardo dos Santos
SUPERINTENDENTE